



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 571/2009

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 20 § 1º, da Lei 8.112/90, Alterado pela E.C. nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora Docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Nº.	Nome do Servidor (a)	Cargo
1.	Márcia Brazão e Silva Brandão	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2009


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria